

A partir de 31/01/2023, **os(as) aposentados(as) que não realizaram o recadastramento** tiveram o pagamento dos benefícios suspensos até a regularização junto ao Postalis. Para a devida regularização, acesse <https://recadastramento2022.postalis.org.br/> ou entre em contato com a Central de Atendimento pelo telefone 0800 879 0300 .

Atenção! Quem fizer a regularização até o dia 17/02 ainda receberá o pagamento no mês de fevereiro/2023. Fique atento(a) ao calendário!

Importante lembrar que divulgamos em todas as mídias do Postalis, de forma exaustiva e preventiva, a importância do Recadastramento. Vale novamente ressaltar que o recadastramento é a forma legal do aposentado atualizar suas informações pessoais e de seus beneficiários no cadastro de participantes do Instituto. O principal objetivo desse recadastramento foi a prova de vida, buscando preservar a continuidade do recebimento dos benefícios, e evitar pagamentos indevidos.

Ressaltamos a importância dessa ação em consonância com o estabelecido pela legislação da previdência complementar e prática adotada pelo segmento de fundos de pensão bem como no cumprimento de nosso dever fiduciário de zelar pelo patrimônio dos planos de benefícios.



Fonte: [Postalis](https://www.postalis.org.br/), em 03.02.2023.